

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/02/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 133/2024-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, demais legislações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 100 de 11 de março de 2019, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA, em seu Art. 45 sobre a cedência de servidores para ter exercício em outro órgão ou entidade da administração pública e;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício 022/2024-GPM/PD, de 25 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, devidamente recebido na data de 29 de janeiro de 2024, o qual solicita a cedência do Servidor Público Municipal, Sr. **Herbeti Donizete Clemente**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, para desempenhar suas funções junto ao Município de Pau D'arco - PA.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Município de Pau D'arco - PA, sem ônus para o órgão de origem, o Servidor Público Municipal, Sr. **Herbeti Donizete Clemente**, portador do CPF nº 321.017.086-04 e matrícula funcional nº 006277, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º A disponibilidade de que trata o artigo anterior, inicia a partir desta data, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460886
1620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2024.02.01
13:03:45 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CIENTE 05/02/2024
Assinado digitalmente por:



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/02/2024, às 13h15** do seguinte documento:

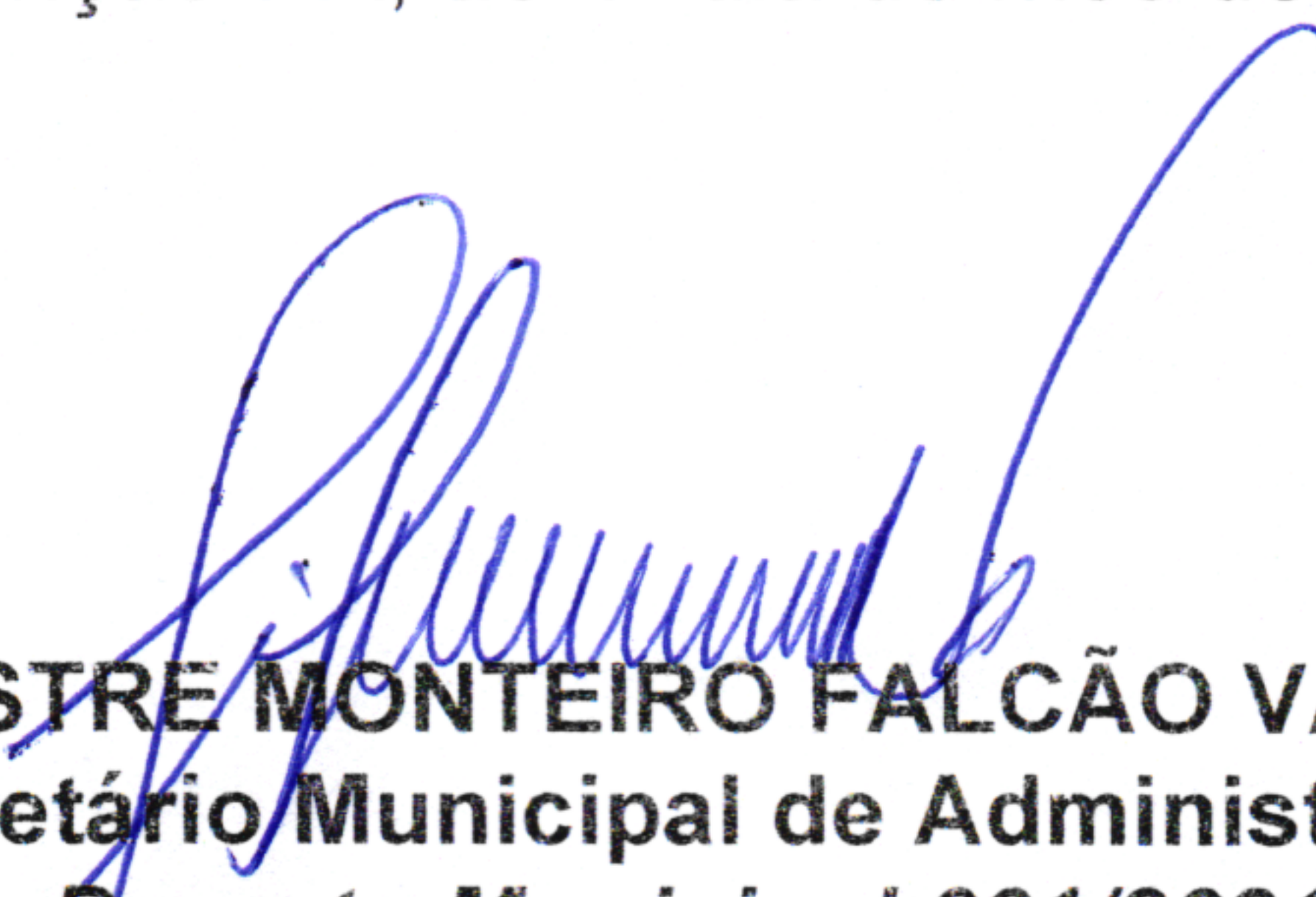
PORTARIA Nº 133/2024 - GPM

Coloca à disposição do Município de Pau D'arco - PA, sem ônus para o órgão de origem, o Servidor Público Municipal, Sr. **Herbeti Donizete Clemente**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 22/2024-GPM/PD

Pau D'Arco – PA, 25 de Janeiro de 2024.

A SUA EXCELÊNCIA
MARCELO FRANÇA BORGES
PREFEITO DE REDENÇÃO
REDENÇÃO - PA

Recursos Humanos
RECEBI
Em 29/01/2024
Assinatura

Nesta,

Assunto: Solicitação de Cedência do Servidor Público.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar cedência do servidor público desse Município, HERBETI DONIZETE CLEMENTE, inscrito no CPF:321.017.086-04, Matrícula Nº6277, efetivo no cargo de Agente Administrativo, com ônus para o município cessionário, a partir de 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Sem mais para o momento desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal